



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.167, de 14 de novembro de 2025.

**DESIGNA INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos 44, inciso IV e 60, inciso I, faz saber que:

Considerando a Lei Municipal nº 294/2000 que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES e a Resolução FNDE nº 06/2020;

Considerando o disposto no Of. GS. Nº088/2025 pelo qual solicita-se a designação do referido conselho, edita o presente;

DECRETO:

Art. 1º Designa os membros representantes dos segmentos previstos na legislação municipal para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMALES, que passa a ter a seguinte composição:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo:

- Titular: Alanderson Baptista Soares, matrícula 1167.
- Suplente: Juliana Elisa Prunzel, matrícula 1030.

II - 2 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

- Titular: Beatriz Jahnke Gomes, matrícula 423.
- Suplente: Mari Medianeira dos Santos Dias, matrícula 679.
- Titular: Ketellen Viana da Rosa, matrícula 1198.
- Suplente: Carla Becker Barcellos, matrícula 1389.

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

- Titular: Helena Schultz.
- Suplente: Ariele da Fonseca Roque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

- Titular: Luciane Dias Bandeira.

- Suplente: Letícia Fialho Dias

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas:

- Titular: Adriana Bortoluzzi.

- Suplente: Joice Ivete Einloft

- Titular: Elza Duarte Oliveira

- Suplente: Loreni Melo de Souza

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

14/11/25 À 11 11

Publique-se.

Jeferson Goudinho
Procurador Municipal

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal